



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/25)
(VEREADOR MAJOR PALUMBO – PP)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e dá outras providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 21 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 48/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 23/10/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 22/10/2025